#### RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUARACY. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, taz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e, portanto, promulga a seguinte Resolução:

EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis ao Poder Executivo, e dá outras providências.

- Art. 1º Fica autorizado a doação dos bens móveis ao Poder Executivo Municipal, de acordo com os Anexos I desta Resolução, conforme a ata do levantamento realizado pela Comissão de trabalho, levantamento, avaliação e reavaliação dos bens públicos desta Casa Legislativa.
- Art, 2º Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal. deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio deste Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3º A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis, conforme minuta, anexo II, que faz parte integrante dessa resolução.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Plenário Manoel Pinto Torres, em 28/de fevereiro de 2023

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente

FÁBIO ALVES TORRES

le Secretário

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ

2º Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/46-20240730093625.pdf
assinado por: idUser 238

## JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, a promover a doação de bens móveis conforme o anexo I, ao Poder Executivo.

Considerando que os bens estão em desuso ou inservíveis, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Resolução.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Manoel Pinto Torres, em 15 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente

FÁBIO ALVES TORRES

1º. Secretário

EVERALDO FEREIRA DE QUEIROZ

2º. Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/46-20240730093625.pdf
assinado por: idUser 238

### ANEXO I

## LISTA DE MÓVEIS A SEREM DOADOS

UNIDADE	MÓVEL/CARACTERÍSTICAS	N° do Tombamento
01	Cadeira estofada fixa est. ferro	016
01	Cadeira estofada preta est. Ferro fixa	028
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80	246
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80	247

Iguaracy/PE, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO ACRES MARTINS
Presidente

FÁBIO ALVES TORRES

1°. Secretário

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ

2º. Secretário



## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNP| Nº 11.464.385/0001 - 64 - Ruo Antônio Santona, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone (87) 3837-144

E-mail: camorolguoracyflamail.com - Site http://www.camorolguoracype.gov.br/

#### ANEXO II

## MINUTA DO TERMO DE ENTREGA

CELEBRAM entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 11.464.385/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Francisco Torres Martins (Presidente da Câmara), brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 256.890.294-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Freitas, nº 54, Distrito de Jabitacá, Iguaracy/PE, CEP 56.840-000, doravante simplesmente <u>DOADOR</u>; e de outro lado o Município de Iguaracy/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 11.368.966/0001-00, com endereço na Praça Antonio Rabelo,

centro de Iguaracy/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Torres** es Filho, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF de nº 457.387.344-91 e RG 3.014.390

PE, doravante simplesmente **DONATÁRIO**.

Joador, mediante autorização do Plenário da Câmara de Vereadores de Igauarcy, por meio da Resolução ...../......, transfere ao donatário os bens móveis descrito no anexo I da mencionada Resolução.

Assim achando -se na forma da lei que autoriza a doação dos referidos bens, firmados neste instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demostrar a transferência legal de posse.

lguaracy/PE, em ..... de ........ de 2023

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente

FÁBIO ALVES TORRES

1°. Secretário

VERALDO PEREIRA DE QUEIROZ

2º. Secretário

TESTEMUNHAS: D. M. Mmb

Mana for I per Digino Many NOME: CPF: 522,258,014, 82

# idores

## MODELO DE OFÍCIO

Oficio de nº...../2023 Iguaracy/PE, em ...../2023

Sr. Prefeito Nesta

Pelo presente, viemos lhe encaminhar, os móveis abaixo discriminados, que serão doados ao Poder Executivos, para que este possa dar o destino final dos mesmos.



UNIDADE	MÓVEL/CARACTERÍSTICAS	
01	Cadeira estofada fixa est, ferro	
01	Cadeira estofada preta est. Ferro fixa	
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80	
01	Birô de madeira em fórmica beje marrom 2,50x0,80	

Aproveito a oportunidade para indicar que tais móveis, sejam entregues ao CENTRO SOCIAL DIÓGENES ALVES DE ARRUDA CÂMARA, no Distrito de Irajaí deste Município.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

FRANCISCO TORRES MARTINS